



CLIPPING



16 e 17 de
JULHO
2022

REPÓRTER

70

> QUILOMBOLAS CONFLITO

A Defensoria Pública Agrária oficiou, na última quinta-feira, 14, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), requisitando informações sobre a regularidade ambiental da empresa produtora de dendê Agropalma e sobre a instituição de reserva legal em área já ocupada pela comunidade quilombola Vila Gonçalves, no município do Acará. O Estado tem dez dias para responder o documento. A região é palco de diversos conflitos agrários. Antes da medida, o Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias ouviu, mais uma vez, os quilombolas da Vila Gonçalves, que reafirmam que são vítimas de intimidações pela empresa. Desde 2020, a instituição acompanha a comunidade quilombola em situação de conflito fundiário.

> MULHER OUVIDORIA

Foi marcada para a próxima quinta-feira, a instalação oficial da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Pará. O evento será às 8h30, durante a sessão plenária, com a presença da presidente do TRE, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, e da juíza Rosa Navegantes, designada para a coordenação. O TRE do Pará informa que a Ouvidoria da Mulher “será um canal de atendimento especializado para o acolhimento e escuta ativa de mulheres que se sintam vítimas de violência política e ou de gênero ou de algum tipo de assédio e discriminação”.

INTEGRAÇÃO

O trabalho da Ouvidoria será integrado ao da Comissão de Incentivo à Participação Feminina na Política e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação do TRE do Pará e contará com a parceria do serviço psicossocial do órgão. Para ampliar a divulgação das atividades da Ouvidoria, será elaborada uma cartilha e disponibilizado um formulário on-line para receber as demandas e orientar os atendimentos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

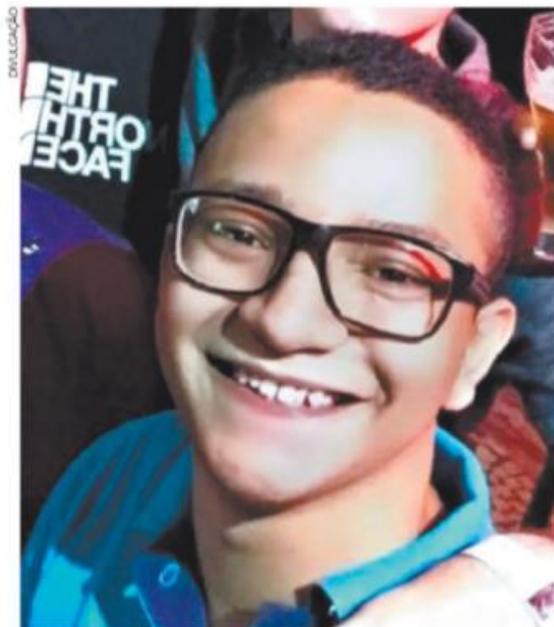
Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MATRICÍDIO EM BELÉM

Advogado altera sua versão e nega participação

INVESTIGAÇÃO - Em novo depoimento, o jovem Leonardo Bahia atribuiu o homicídio a sua irmã



Leonardo Bahia disse que, quando acordou, encontrou sua mãe morta e a irmã com a arma do crime na mão

**JOÃO PAULO JUSSARA
E SAUL ANJOS**
Da Redação

O Ministério Público do Pará (MPPA) continua investigando o assassinato de Arlene Giugni da Silva, ocorrido no dia 18 de janeiro deste ano, no bairro da Batista Campos, em Belém. De acordo com o promotor Franklin Lobato Prado, foram ouvidas algumas testemunhas que apontam que a filha da vítima, a advogada Juliana Giugni Cavalcante Sobrinho de Melo, é quem estava com a arma do crime. Em novo depoimento, o advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia alterou parte de suas declarações prestadas anteriormente e

aponta sua irmã como autora do matricídio. O MPPA informou que aguarda o cumprimento das diligências e está investigando novas provas da autoria e materialidade do fato.

Franklin Prado afirma que o fato de Juliana estar com a arma do crime já havia sido provado pelas imagens de câmeras de segurança do condomínio e também pelas perícias que foram feitas no corpo da vítima. "Também o Ministério Público conseguiu o terceiro depoimento do acusado à Polícia Civil, onde ele confessa, com detalhes, como aconteceu o crime naquela noite. Ele alega que estava no quarto, que viu a irmã com marcas de

sangue e logo em seguida constatou que a mãe tinha sido assassinada. Pegou a faca e foi atrás da irmã para tentar matá-la", narrou.

No novo depoimento, Leonardo Bahia negou participação no crime. E disse que "resolveu falar toda a verdade, pois não suportava mais carregar este peso e uma culpa por um crime que não cometeu, e estar preso".

Leonardo contou que no dia 17 de janeiro, por volta das 19h, saiu para ir a uma farmácia comprar remédios para a irmã. Ele retornou às 20h15 e foi tomar banho, pois estava com uma crise alérgica e com coceira no rosto. Em seguida, foi a um hospital,

onde o médico lhe receitou a medicação hidrocortisona e passou uma receita para se medicar em casa, o que ele não fez.

Leonardo disse que voltou para casa por volta das 22h15, e sua mãe estava sozinha na sala, assistindo à televisão. Ele tomou banho novamente e foi deitar. Arlene, então, foi até o quarto do filho e falou sobre uma briga que ele teria tido com a irmã por conta de um pão jogado à mesa. Ele disse que não queria falar sobre o assunto e foi dormir. Já por volta das 2h da madrugada, o advogado relatou ter acordado assustado com o barulho de uma porta batendo forte.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Leonardo Bahia diz ter ouvido gritos de sua mãe

Leonardo afirma ter ouvido gritos de sua mãe, dizendo: "Sai, Juliana", repetidas vezes, e depois ouviu o cachorro da família latir. Leonardo disse ter ficado angustiado, pensando se tratar "de mais um surto da irmã". Colocou o travesseiro sobre os ouvidos e tentou dormir, mas não conseguiu. Pouco tempo depois, ele resolveu ir até o quarto de Arlene, e a encontrou morta na cama. Neste momento, ele teria ficado revoltado, pegado a faca que estava próxima ao corpo e partido para cima de Juliana, questionando o motivo de ela ter feito aquilo.

Os dois, então, teriam iniciado uma luta corporal, momento em que Leonardo feriu a irmã com um corte no pescoço. Ele disse que não tinha a intenção de matá-la. O embate continuou, e Juliana se feriu novamente, desta vez na mão. Segundos depois, ela teria começado a chorar e pedir desculpa ao irmão pelo que havia feito. Os dois, então, se abraçaram e Leonardo disse para a irmã ter calma, que nada iria acontecer com ela.

"Vamos fazer o seguinte: vai embora daqui, desce, leva essa faca, chama socorro, chama a polícia, chama

alguém", disse o advogado. E foi o que ela fez. Depois disso, Leonardo contou que ainda pensou em se matar, mas desistiu.

No dia 24 de junho, cinco pessoas prestaram depoimento na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica, sobre o assassinato. As testemunhas afirmam que a filha da vítima, Juliana, é quem estava com a arma do crime, uma faca.

Uma das testemunhas, que teve a identidade preservada pelo MP, contou que o quarto de Arlene e de Juliana foram limpos. "No acontecido, as meninas me chamaram para fazer a limpeza lá. A gente tirou tudo que tinha no quarto da dona Arlene, na cama. Jogamos fora os edredons. Tiramos o colchão de lá, onde aconteceu o crime, e também limpamos o quarto da Juliana. Não joguei fora nada. Apenas pegamos e colocamos num saco e ficou lá. Eu não joguei fora nada", disse.

A testemunha contou que ficou horrorizada com o que viu ao chegar na cena do crime. Segundo ela, o quarto de Arlene era o que mais tinha sangue, seguido do de Juliana. "Um terror. Nunca tinha visto uma coisa assim".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INTIMIDAÇÕES

DPE recebe nova denúncia
de quilombolas do Acará

TERRAS - Agropalma estaria apreendendo apetrechos de pesca e de atividade agrária da comunidade

DA REDAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias, atendeu, no último dia 12 de julho, quilombolas do Acará, nordeste do Estado, na comunidade do Gonçalves, que afirmam, mais uma vez, estarem sendo vítimas de intimidações pela empresa produtora de óleo de palma Agropalma. Desde 2020, a instituição acompanha a comunidade quilombola em situação de conflito fundiário.

Participaram dessa reunião a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu) e Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq).

Segundo relato de moradores, a Agropalma estaria apreendendo

apetrechos de pesca e de atividade agrária da comunidade, alegando que a área é de reserva legal, quando, na verdade, o território é tradicionalmente ocupado pela comunidade quilombola da vila Gonçalves. Diante disso, a Defensoria Agrária de Castanhal instaurou procedimento administrativo para analisar a legalidade da instituição de uma reserva legal na terra de quilombo.

"O objetivo do procedimento é apurar a ilegalidade de instituição de reserva legal e criação de Cadastro Ambiental Rural sobreposto sobre a Comunidade Quilombola Gonçalves, em violação ao direito de posse e atividade agrária, já que a empresa impede práticas de subsistência como caça e pesca, sob alegação de se tratar de área de proteção ambiental", explica a defensora pública agrária Andréia Barreto.

A DPE já possui uma Ação Civil Pública contra a empresa Agropalma, Estado do Pará e o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), des-

Defensoria acompanha desde 2020 a situação envolvendo a Agropalma e os quilombolas

tinada a titulação do território quilombola, retirada das portarias de controle da comunidade e das placas proibitivas de caça e pesca, bem como a cessação do patrulhamento no rio Acará. Esta ação ainda está em trâmite na Vara Agrária de Castanhal.

A Defensoria Pública Agrária atua nos casos que envolvem conflito coletivo pela posse e propriedade de imóvel rural, usucapião agrário coletivo ou individual, direito de passagem em imóvel rural, servidão administrativa com ocupação individual ou coletiva, desapropriação individual ou coletiva de imóvel rural, bem como assegura o direito aos

territórios tradicionais de comunidades quilombolas, ribeirinhos, agroextrativistas e indígenas em não aldeamento, priorizando a resolução extrajudicial dos conflitos agrários.

A Defensoria Pública é uma instituição constitucionalmente destinada a garantir assistência jurídica integral, gratuita, judicial e extrajudicial, aos legalmente necessitados, prestando-lhes a orientação e a defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando a conciliação e a promoção dos direitos humanos e cidadania.



Serviço:

Núcleo Regional das Defensorias Públicas Agrárias (NDPA)

• Rua Hernane Lameira, nº 507, Santa Lídia, CEP 68245-390

• Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, de 8h às 14h

• Contato: dpeagrariacastanhal@defensoria.pa.def.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.fcosta.37

lfmcosta@gmail.com

TCE-PA OUTORGA MEDALHA A REPRESENTANTES DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça, César Matari Jr, participou, dia 5, da cerimônia de outorga, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), para a concessão da "Medalha Serzedello Corrêa" às autoridades atuantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Foram homenageados o governador Helder Barbalho; o presidente do TJPA, desembargadora Célia Regina Pinheiro; o presidente da Alapa, deputado Francisco Melo (Chico) e o presidente do TOM-PA, Mara Lúcia. A consultoria e presidente do TCE-PA, Lourdes Lima, conduziu a cerimônia.



TRT8 debate desafios no mercado de trabalho para LGBTQIA+

Pesquisa Mais Diversidade, realizada em 2021, com 2.168 pessoas, mostra que 74% dos entrevistados sentem falta de um ambiente de trabalho mais inclusivo. Para 54% há mais referências de líderes executivos LGBTQIA+ e um dos itens de maior importância no mercado de trabalho. Para discutir estes temas o TRT8 realizou, dia 07, o webinar "Adversidade no mundo do trabalho: orgulho LGBTQIA+, desafios e ações", promovido pela Escola Judicial do Tribunal, em alusão ao dia do Orgulho LGBTQIA+, celebrado dia 28/06.



Diretor-geral do TSE participa de simpósio jurídico em Belém

O diretor-geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Rui Moreira, esteve em Belém, dia 6, para participar de uma série de compromissos institucionais no TRE-PA, onde foi recebido pela Desembargadora presidente Luzia Nácia Duimarães Nascimento; e para participar do

1º Simpósio Jurídico de Normas Gerais de Ação para a Garantia da Votação e Aquirição (GVA) 2022, no Quilomêtrio Integrado do Comando Militar do Norte, onde proferiu palestra sobre a participação das Forças Armadas nas eleições deste ano.

SEAP e SEJUDH tratam sobre administração penitenciária, direitos humanos e prerrogativas

O titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Coronel Sirothiava, reuniu dia 7, passado como Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Valber Milhomem para tratar sobre parceria entre as duas secretarias. A reunião foi acompanhada

pelo diretor Jurídico da Sejudh, Tiago Brito, e pelo secretário adjunto da Seap, coronel Arthur. Na reunião, entre outros temas, Milhomem queixou ao novo titular da Seap que sejam garantidas aos advogados as prerrogativas previstas na Lei Federal 8906/94.



Brasília sedia 1º Colégio de Lideranças Femininas da OAB

A vice-presidente da OAB-PA, Luciana Gluck Passolunghi, participou dia 12 do 1º Colégio de Lideranças Femininas da OAB (formato híbrido), em Brasília. Coordenado pela presidente em exercício do Conselho Federal da

OAB, Sayury Ottoni (secretária-geral), o evento abordou temas como a dificuldade em conciliar maternidade e lactação como trabalho em espaços jurídicos, paridade de gênero e oportunidades.

Transformação: Mosqueiro recebe Semana do Judiciário Fraterno

O TRT8 promoveu até o último sábado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Mosqueiro a Semana de Judiciário Fraterno, coordenado pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem. A expectativa era de atender mais de 150 famílias

durante a realização da semana. No encerramento, na última sexta-feira, houve a apresentação dos resultados das oficinas, e o item pela manhã, foi realizado um torneio de futebol no Campo do Pedreira Sport Club. As ações do projeto foram coordenadas pela juíza do trabalho Vaniza Meicher.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EXCLUSIVO: CASO GIUGNI

Ouçá os depoimentos sobre os irmãos que mataram a mãe

Leonardo Giugni e outras quatro pessoas foram ouvidas no último dia 24 de junho pelo Ministério Público do Pará.

Testemunhas deram detalhes sobre a noite do crime e também sobre a manhã seguinte.

sexta-feira, 15/07/2022, 16:09 - Atualizado em 15/07/2022, 19:00 - Autor: DOL, com informações Wellington Júnior RBATV



Juliana Giugni, apontada como autora do feminicídio; a mãe, Arlene Giugni, vítima; e Leonardo Giugni, irmão e coautor do crime. | Reprodução

No último dia 30 de junho, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) anunciou uma reviravolta no caso do advogado acusado de [matar a mãe a facadas, no dia 18 de janeiro deste ano](#), na residência da família, em Batista Campos, área nobre de Belém. De acordo com as investigações, [a real autora do homicídio seria a advogada Juiana Giugni](#), irmã do também advogado Leonardo Felipe Giugni, que agora passou à condição de coautor do crime.

Nesta sexta-feira (15), a RBATV conseguiu ter acesso com exclusividade aos depoimentos de cinco testemunhas que foram ouvidas pelo MP no dia 24 de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

junho, e deram detalhes sobre os fatos ocorridos na noite em que o crime ocorreu, além de comentarem a respeito do desdobramento do crime na manhã do dia seguinte.

Entre os depoimentos, está o da mãe biológica de Leonardo Felipe. Em conversa com o promotor Franklin Lobato, ela explicou como conheceu a família, como o filho foi adotado e de que forma ficou sabendo da morte de Arlene.

"Eu conheci essa família em 97. Fui pra lá quando já fazia um mês de grávida. Aí comecei trabalhar, a barriga foi crescendo e aí, né, a dona Arlene foi pegando amor nele. Depois que saí, voltei pra lá de novo. Quando eu voltei, em 98, ele já estava grandinho. Aí depois eu saí de lá e ele não quis ir mais. Aí ficou com ela. Depois ela passou ele para o nome dela. Em 2015, eu saí de lá. Aí fui trabalhar com a irmã dela e estou lá até agora. Aí depois disso não tive mais contato com ele. Só no passado que eu tive contato com ele", relatou a doméstica, que diz ter desmaiado quando soube da morte da mãe adotiva de seu filho.

"Aí, minha patroa me chamou: 'sobe, sobe, aconteceu uma tragédia na nossa família'. Aí eu perguntei o que foi. Ela disse: 'o Eduardo matou a Arlene'. Nessa hora eu desmaiei. Aí, ela me ligou. Me pediu pra fazer a limpeza no apartamento. Aí eu fui. Chegando lá, fizemos a limpeza, tiraram o colchão, levaram lá pra trás, no quarto de empregada. Os lençóis, tudo levaram pra lá", revelou.

Outra testemunha ouvida na ocasião, foi a uma das empregadas que havia trabalhado anteriormente na residência de Juliana Giugni. Ela conta que foi chamada no dia seguinte ao assassinato para fazer a limpeza do apartamento da vítima. Ao promotor, ela confirmou que tirou as roupas de cama do quarto, e revelou ainda que o cenário no apartamento era de terror.

"Eu nunca vi uma coisa assim. Só fui fazer isso mesmo porque eu trabalhei dez anos com a Dona Luiza, dez anos. Mas foi uma tristeza muito grande. A porta estava cheia de sangue. Não muito sangue, mas estava. Na parede, alguns pingos. O chão ficou manchado de sangue", comentou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A namorada de Leonardo Giugni também prestou depoimento sobre o que viu no dia do crime. "Quando eu cheguei lá já tinha ambulância, já tava os bombeiros, a polícia chegou um pouquinho depois, né. Ai eu cheguei, fui lá na ambulância, bati na porta e perguntei 'o que foi que aconteceu?', ai ele falou 'olha, esfaquearam uma mulher ai', falou só assim. Ai eu entrei no prédio em desespero, e a Juliana já estava lá, toda suja de sangue, do pescoço até o pé", afirma.

A RBATV também teve acesso exclusivo ao depoimento do de Leonardo Giugni, no qual ele deu detalhes sobre o que teria acontecido na noite em que a mãe foi morta a golpes de faca. Em um trecho relato, Leonardo destaca que ouviu a porta do quarto bater e, em seguidam a mãe gritando para que Juliana saísse. Minutos depois, após alguns momentos de silêncio e alguém saiu do quarto.

QUE acredita que tenha conseguido dormir entre 23:15 Horas e 02:00 Horas; QUE depois, não sabendo exatamente o real horário, acordou assustado com o barulho de uma porta batendo forte, que soube tratar-se da porta do quarto de sua mãe, pois estava meio emperrada e só fechava se batesse com força e quando assim era feito, o barulho era grande, então acreditou que fosse sua mãe fechando a porta de seu quarto para dormir ou algo do tipo; QUE Logo em seguida, o depoente ouviu gritos de sua mãe dizendo: "SAI JULIANA, SAI JULIANA, SAI JULIANA!" e ouvia também o barulho da cama de sua mãe, balançando, como se tivesse sendo afastada de lugar, ou tivesse balançando e este fato se deu aproximadamente por um periodo de 05 a 10 minutos; QUE o cachorro PIMPÃO, que estava em seu quarto, começou a latir, ouvindo aqueles barulhos e tudo aquilo deixou o depoente aflito e angustiado, como ele sempre ficava, perante essa situação de surto de JULIANA; QUE o depoente imaginou que se tratava de mais "um surto de sua irmã JULIANA" (Textuais)

| reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Juliana Giugni, apontada como autora do feminicídio; a mãe, Arlene Giugni, vítima; e Leonardo Giugni, irmão e coautor do crime. | Reprodução

QUE acredita que tenha conseguido dormir entre 23:15 Horas e 02:00 Horas; QUE depois, não sabendo exatamente o real horário, acordou assustado com o barulho de uma porta batendo forte, que soube tratar-se da porta do quarto de sua mãe, pois estava meio emperrada e só fechava se batesse com força e quando assim era feito, o barulho era grande, então acreditou que fosse sua mãe fechando a porta de seu quarto para dormir ou algo do tipo; QUE Logo em seguida, o depoente ouviu gritos de sua mãe dizendo: "SAI JULIANA, SAI JULIANA, SAI JULIANA!" e ouvia também o barulho da cama de sua mãe, balançando, como se tivesse sendo afastada de lugar, ou tivesse balançando e este fato se deu aproximadamente por um período de 05 a 10 minutos; QUE o cachorro PIMPÃO, que estava em seu quarto, começou a latir, ouvindo aqueles barulhos e tudo aquilo deixou o depoente aflito e angustiado, como ele sempre ficava, perante essa situação de surto de JULIANA; QUE o depoente imaginou que se tratava de mais "um surto de sua irmã JULIANA" (Textuais)

Juliana Giugni, apontada como autora do feminicídio; a mãe, Arlene Giugni, vítima; e Leonardo Giugni, irmão e coautor do crime. | Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MP RECOMENDOU!

Confira as mudanças para participar da cavalgada em Marabá

Em reunião realizada entre o Ministério Público e a diretoria da Expoama, recomendações foram feitas pelo MP para a realização do evento, veja quais são!

sexta-feira, 15/07/2022, 11:44 - Atualizado em 15/07/2022, 17:37 - Autor: DOL Carajás



Animais não devem mais voltar cavalgando para Marabá, fazendas ou sítios | Arquivo Diário de Carajás

No domingo (17) acontece a grande cavalgada que dará início a 34ª Exposição Agropecuária de Marabá no sudeste paraense. A cavalgada vai sair da BR-230 próximo ao aeroporto João Correa da Rocha em direção ao parque de Exposições José Francisco Diamantino pontualmente às 8h. Este ano, além da mudança na data da cavalgada, que era aos sábados, também haverá mudança nos dias de feira, que acontece agora de 20 a 24 de julho. Antes da pandemia a exposição começava no sábado e terminava no domingo da outra semana.

[O Ministério Público já havia expedido uma recomendação a respeito da presença de crianças e adolescentes durante os dias de feira em Marabá.](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Agora, o MP expediu outra recomendação a respeito da cavalgada em si. De acordo com informações do vice-presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá, Antônio Vieira Caetano, o "Neném do Manelão", as principais recomendações são: o uso de carroças ou carretinhas durante a cavalgada somente com autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Semma; quadriciclos, triciclos e veículos motorizados somente com autorização do DMTU e PRF; tratores e veículos pesados para exposição também somente com autorização das entidades de trânsito.

Além disso, após a cavalgada, os animais deverão embarcar em caminhões específicos e levados para as respectivas fazendas e sítios, e não mais voltar com os animais cavalgando para seus destino. "Os que quiserem participar vão ter que procurar esses órgãos (Semma, DMTU e PRF) para poder alinhar a entrada desses veículos, caso contrário não poderão", declarou Neném do Manelão. "Todos esses itens serão fiscalizados e não será mais permitido a permanência dos animais até tarde para depois voltarem, terão que ser levados logo", explicou.



Carretinhas, quadriciclos somente com autorização da Semma, PRF e DMTU | Michel Garcia

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



CIDADES

NOTÍCIAS

ENTRETENIMENTO

ESPORTES

PODCASTS

INSTITUCIONAL

ROMA PLAY

COLUNISTAS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Reprodução/Redes Sociais

MP comprova que advogada investigada por matar a mãe estava com a arma do crime

POR TEREZA COELHO | 15 DE JUL DE 2022, 15:35

O promotor Franklin Lobato Prado do Ministério Público do Pará (MPPA) revelou nesta sexta-feira, 15, que de acordo com o depoimento de testemunhas do caso Arlene Giugni da Silva, foi comprovado que a filha da vítima, a advogada Juliana Giugni Cavalcante Sobrinho de Melo, era quem estava com a arma do crime, uma faca.

A morte de Arlene ocorreu no dia 18 de janeiro deste ano, no bairro da Batista Campos, em Belém. O MPPA informou que embora o fato de Juliana estar com a arma do crime já fosse um fato provado pelas imagens de câmeras de segurança do condomínio, assim como pelas perícias realizadas no corpo da vítima, a próxima etapa é aguardar o cumprimento das diligências e investigar novas provas da autoria e materialidade.

O promotor frisa a importância do terceiro depoimento do acusado à Polícia Civil, onde ele confessou, em detalhes, como aconteceu o crime. Ele relatou que estava no quarto, viu a irmã com marcas de sangue e logo em seguida constatou

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

que a mãe tinha sido assassinada, pegou a faca e foi atrás da irmã para tentar matá-la”, disse.

O que mudou

Leonardo Felipe Giugni Bahia retificou parte de suas declarações prestadas anteriormente e disse que, na noite do crime, por volta das 19h, saiu para ir a uma farmácia comprar remédios para a irmã e retornou às 20h15 e foi tomar banho porque estava com uma crise alérgica e com coceira no rosto. Em seguida, ele resolveu ir a um hospital, onde o médico lhe receitou a medicação hidrocortisona e passou uma receita para se medicar em casa, o que ele não fez.

Ele cita que voltou para casa por volta das 22h15, e viu a mãe sozinha na sala, assistindo televisão. Ele tomou banho novamente e foi deitar. Quando Arlene foi até o quarto do filho e falou sobre uma briga que ele teria tido com a irmã por conta de um pão jogado à mesa. Ele disse que não queria falar sobre o assunto e foi dormir. Horas depois, por volta das 2h da madrugada, ele conta ter acordado assustado com o barulho de uma porta batendo forte.

Nesse instante ele teria ouvido gritos da mãe, dizendo: “Sai, Juliana”, diversas vezes, e depois ouviu o cachorro da família latir. Ele achou que se tratava “de mais um surto da irmã” e colocou o travesseiro sobre os ouvidos e tentou dormir, mas não conseguiu. Pouco tempo depois, ele resolveu ir até o quarto de Arlene, e a encontrou morta na cama.

Ele diz que ficou revoltado, pegou a faca que estava próxima ao corpo e partiu para cima de Juliana, questionando o motivo de ela ter feito aquilo, momento em que eles iniciaram uma luta corporal e ele acabou ferindo a irmã com um corte no pescoço. Ele disse que não tinha a intenção de matá-la. Porém, a briga não terminou e Juliana se feriu novamente, na mão. Segundos depois, ela teria começado a chorar e pedir desculpa ao irmão pelo que havia feito. Os dois,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

então, se abraçaram e Leonardo disse para a irmã ter calma, que nada iria acontecer com ela.

“Vamos fazer o seguinte: vai embora daqui, desce, leva essa faca, chama socorro, chama a polícia, chama alguém”, disse o advogado. E foi o que ela fez. Depois disso, Leonardo contou que ainda pensou em se matar, mas desistiu. Ainda em depoimento, ele disse que “resolveu falar toda a verdade, pois não suportava mais carregar este peso e uma culpa por um crime que não cometeu, e estar preso”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução/Agropalma

Quilombolas do Acará relatam novas ameaças de empresa produtora de dendê; Defensoria diz acompanhar o caso

POR TEREZA COELHO | 15 DE JUL DE 2022, 16:07

Nesta semana, a Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias, atendeu um grupo de quilombolas do município do Acará, nordeste do Estado, que vivem na comunidade do Gonçalves.

O grupo relatou na última terça-feira, 12, que está sofrendo novas ameaças e intimidações feitas por representantes da empresa produtora de óleo de palma Agropalma. A DPE relata que desde 2020, acompanha a comunidade quilombola em situação de conflito fundiário com a empresa.

Na reunião, feita na presença da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu) e da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), moradores relataram que a empresa estaria apreendendo itens de pesca e de atividade agrária da comunidade, alegando que a área é de reserva legal. No entanto, o território é tradicionalmente ocupado pela comunidade quilombola da vila Gonçalves.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Após receber as novas denúncias, a Defensoria Agrária de Castanhal instaurou procedimento administrativo para analisar a legalidade da instituição de uma reserva legal na terra de quilombo. A defensora pública agrária Andréia Barreto destaca que o objetivo da ação é “apurar a ilegalidade de instituição de reserva legal e criação de Cadastro Ambiental Rural sobreposto sobre a Comunidade Quilombola Gonçalves, em violação ao direito de posse e atividade agrária, já que a empresa impede práticas de subsistência como caça e pesca, sob alegação de se tratar de área de proteção ambiental”.

Com informações de Ascom DPE

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



CIDADES

NOTÍCIAS

ENTRETENIMENTO

ESPORTES

PODCASTS

INSTITUCIONAL

ROMA PLAY

COLUNISTAS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Arquivo/Agência Pará

Prefeitura de Bragança suspende cobrança de taxa de R\$ 50 para estacionar veículos na praia

POR ROMA NEWS | 15 DE JUL DE 2022, 17:04

Atendendo a uma recomendação da Defensoria Pública do Pará, a Prefeitura de Bragança, nordeste paraense, desistiu de cobrar uma tarifa de estacionamento e organização de veículos de turismo na praia de Ajuruteua no valor de R\$ 50.

Inicialmente, a tarifa teria validade para o mês de julho e a taxa seria para a utilização das áreas de estacionamento da praia de Ajuruteua por ônibus e micro-ônibus de turismo, utilizados por grupos fechados para passeios e piqueniques. A DPE cita que a decisão favorece as camadas mais vulneráveis dos veranistas, que não dispõem de carro próprio de passeio para se deslocar até o balneário.

No entanto, a Defensoria alerta que o decreto não cumpre o fluxo legal para cobrança de tarifas. “A Constituição Federal estabelece alguns limites para a tributação da população, dentre eles a necessidade do tributo ser instituído por lei e, também, de não ser cobrado de forma repentina”, explica o defensor público Guilherme Kochi. O defensor Guilherme Kochi afirmou que a decisão da Prefeitura de suspender a tarifa é importante para a população mais vulnerável, que seria a maior prejudicada pela cobrança da taxa: “Isso porque a medida incidia somente em relação a ônibus fretados e micro-ônibus, veículos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

normalmente utilizados pela camada menos favorecida, que não conta com veículo próprio de passeio”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DPE instaura procedimento para apurar legalidade de reserva legal em terra quilombola do Acará, no nordeste do PA

Medida da Defensoria ocorre após quilombolas denunciarem serem vítimas de intimidações pela empresa produtora de óleo de palma Agropalma.

Por g1 Pará — Belém

15/07/2022 17h27 · Atualizado há 2 dias



A Defensoria Agrária de Castanhal instaurou nesta semana um procedimento administrativo para analisar a legalidade da instituição de uma reserva legal na terra quilombola de Acará, no nordeste do Pará.

A medida da Defensoria Pública do Estado do Pará ocorre após uma reunião no dia 12 de julho com quilombolas da comunidade do Gonçalves, no Acará. Segundo a DPE, eles estariam sendo vítimas de intimidações pela empresa produtora de óleo de palma Agropalma.

Segundo relato de moradores, a Agropalma estaria apreendendo apetrechos de pesca e de atividade agrária da comunidade, alegando que a área é de reserva legal, quando, na verdade, o território é tradicionalmente ocupado pela comunidade quilombola da vila Gonçalves.

“O objetivo do procedimento é apurar a ilegalidade de instituição de reserva legal e criação de Cadastro Ambiental Rural sobreposto sobre a Comunidade Quilombola Gonçalves, em violação ao direito de posse e atividade agrária, já que a empresa impede práticas de subsistência como caça e pesca, sob alegação de se tratar de área de proteção ambiental”, explica a defensora pública agrária Andréia Barreto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Participaram da reunião a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu) e a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq).

A DPE já possui uma Ação Civil Pública contra a empresa Agropalma, o Estado do Pará e o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), em trâmite na Vara Agrária de Castanhal.

A ação pede a titulação do território quilombola, retirada das portarias de controle da comunidade e das placas proibitivas de caça e pesca, bem como a cessação do patrulhamento no rio Acará.

Em nota enviada ao **g1 Pará**, a Agropalma mandou o seguinte posicionamento:

"A Agropalma informa que não foi notificada sobre a abertura do referido processo administrativo por parte da Defensoria Agrária de Castanhal. A Agropalma esclarece que a Defensoria faz a representação jurídica de uma parte hipossuficiente, não tendo o condão de apurar ou investigar qualquer fato que entenda como ilícito. Não é atribuição do órgão fazer investigações . Há um grave erro conceitual na matéria.

No final de junho, a Agropalma identificou um grupo de pessoas acampadas em suas áreas, em uma região afastada do cemitério, o que não se enquadra no acordo judicial firmado no processo de invasão de terras com a ARQVA. Vale lembrar que o acordo firmado em juízo determinou que teriam permissão para acesso à área do cemitério os moradores que fossem cadastrados no processo judicial pela associação, com acesso pela portaria da empresa mediante documento de identificação.

Como costuma fazer, a Agropalma recolheu as armas de fogo e abriu boletins de ocorrência, sob os números 00081/2022.101668-8 e 00081/2022.101668-9, por entender que se tratava de uma situação que poderia colocar em risco não apenas seu patrimônio mas também a integridade de seus colaboradores, como de fato aconteceu. Lamentavelmente, dois trabalhadores da Agropalma foram

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

feridos por essas armadilhas, instaladas em área de trabalho e de passagens de nossos funcionários, como pode ser comprovado em vasto material fotográfico, disponibilizado ao G1.

Além dessas medidas, a Agropalma também passou a acionar a Polícia Militar para abertura de procedimento sempre que identificar casos como o mencionado acima.

A empresa reforça que não compactua com ações ou atitudes que impliquem em violência física e fornece orientações claras a esse respeito às suas equipes de segurança, as quais usam equipamentos compatíveis com a atividade de proteção dos colaboradores, das florestas e do patrimônio da empresa e estão em conformidade com a legislação vigente".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Prefeitura de Bragança suspende cobrança de taxa de estacionamento de praia após recomendação da Defensoria Pública do Pará

Segundo a Defensoria do Para, a decisão favorece as camadas mais vulneráveis dos veranistas, que não dispõem de carro próprio de passeio para se deslocar até o balneário.

Por g1 Pará — Belém

15/07/2022 15h44 · Atualizado há 2 dias



A praia de Ajuruteua transpira paz e é de uma natureza incrível — Foto: Reprodução/O Liberal

A Prefeitura de [Bragança](#), no nordeste do Pará, desistiu de cobrar uma tarifa de estacionamento e organização de veículos de turismo na praia de Ajuruteua. A suspensão atende uma recomendação da Defensoria Pública do Pará.

A tarifa tinha validade para o mês de julho e previa a cobrança de R\$ 50 para a utilização das áreas de estacionamento da praia de Ajuruteua por ônibus e micro-ônibus de turismo, utilizados por grupos fechados para passeios e piqueniques.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo a DPE, a decisão favorece as camadas mais vulneráveis dos veranistas, que não dispõem de carro próprio de passeio para se deslocar até o balneário.

Na recomendação, a Defensoria alegou que o decreto não cumpre o fluxo legal para cobrança de tarifas. “A Constituição Federal estabelece alguns limites para a tributação da população, dentre eles a necessidade do tributo ser instituído por lei e, também, de não ser cobrado de forma repentina”, explica o defensor público Guilherme Kochi.

O defensor Guilherme Kochi afirmou que a decisão da Prefeitura de suspender a tarifa é importante para a população mais vulnerável, que seria a maior prejudicada pela cobrança da taxa.

“Isso porque a medida incidia somente em relação a ônibus fretados e micro-ônibus, veículos normalmente utilizados pela camada menos favorecida, que não conta com veículo próprio de passeio”, explicou o defensor.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça extingue processo que acusava secretário de Cultura de Santarém de improbidade administrativa

Juiz Clemilton Salomão de Oliveira, da Vara Única de Óbidos, julgou improcedente a denúncia e não vislumbrou má fé. Decisão foi publicada na quarta (13).

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA

15/07/2022 10h49 · Atualizado há 3 dias



Luiz Alberto Pixica teve os bens desbloqueados pela justiça — Foto: Ascom Semc/Divulgação

A [Justiça julgou improcedente a ação](#) contra o secretário de Cultura de [Santarém](#), no oeste do Pará, Luís Alberto Figueira (Pixica) por improbidade administrativa. A decisão do juiz Clemilton Salomão de Oliveira, da Vara Única de Óbidos, foi publicada na quarta (13).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Luiz Alberto Pixica teria exercido advocacia durante o exercício do cargo de secretário, atuando no processo do ex-vereador Reginaldo Campos. A informação foi obtida durante colaboração premiada de Reginaldo Campos. De acordo com a decisão, não ficou comprovada a ocorrência de dolo (fraude) ou má-fé.

Ainda segundo a decisão, por ser improcedente a denúncia, o processo foi extinto e a medida liminar de indisponibilidade de bens foi revogada. Com isso, os bens de Luiz Alberto Pixica foram desbloqueados a partir da publicação da decisão.

Relembre

A pedido do Ministério Público do Estado do Pará, a Justiça decretou indisponibilidade de bens do secretário de Cultura de Santarém, no oeste do Pará, Luís Alberto Mota Figueira (Pixica), no valor de R\$100 mil.

Ação Civil Pública movida pelo MPPA no âmbito da "Perfuga", por improbidade administrativa, apontava que "Pixica" exerceu advocacia durante o exercício do cargo de secretário, atuando no processo do ex-vereador Reginaldo Campos. A informação foi obtida durante colaboração premiada de Reginaldo Campos.

Na época, além da indisponibilidade de bens, a promotoria requereu o afastamento cautelar de Pixica do cargo de secretário, mas o juiz entendeu não haver, no momento, indícios de obstrução da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br